



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 27/08/2014

Página(s): 17-18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 290/2014 – DG

Designa Maria Conceição da
Fonseca para exercer, em
substituição, a chefia do Cartório
da 64ª ZE – São Rafael/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.612/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.ºs 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA, Merendeira/Zeladora, matrícula n.º 125, do Quadro da Prefeitura de São Rafael, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de agosto de 2014.

Iapari Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral, em substituição